



ATA

ATA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE MESTRADO - EDITAL PPGAU Nº 2/2026

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

O processo de avaliação dos candidatos inscritos no Edital PPGAU Nº 2/2026, referente ao processo de seleção de bolsistas de mestrado do PPGAU, primeiro semestre de 2026, foi realizado entre os dias 18 e 30 de março de 2026, pela Comissão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, composta pelos professores Simone Barbosa Villa (Presidente), Denise Fernandes Geribello e Glauco de Paula Coccoza, bem como pela discente Geovana Blayer Ribeiro de Assis.

Inicialmente, foi realizada a análise, via arquivos digitais, da documentação enviada pelos 12 candidatos inscritos, a fim de verificar o cumprimento do item “2. Da documentação exigida” do Edital. Tendo em vista o item 9.1 do Edital, os candidatos listados abaixo foram desclassificados em função do descumprimento do item “2. Da documentação exigida” do Edital.

LINHA DE PESQUISA	CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	OBSERVAÇÕES
1	Bruna Peres Aureliano	Currículo Vitae enviado não atende à norma regulamentar NR 05/2024, conforme Item 2.2 e 9.4 do Edital
1	Gabriela Beghelli Bacci Silva	Currículo Vitae enviado não atende à norma regulamentar NR 05/2024, conforme Item 2.2 e 9.4 do Edital
2	Natália Regina Franzoi	Currículo Vitae enviado não atende à norma regulamentar NR 05/2024, conforme Item 2.2 e 9.4 do Edital

Procedeu-se, então, à análise das documentações dos demais candidatos, enviadas em conformidade com o Edital. A pontuação do Currículo Vitae, considerando as respectivas documentações comprobatórias, foi conferida pelos membros da comissão. Consta, na tabela abaixo, a apuração da pontuação obtida pelos candidatos.

LINHA DE PESQUISA	NOME	PONTUAÇÃO DECLARADA	PONTUAÇÃO APURADA	OBSERVAÇÕES
--------------------------	-------------	----------------------------	--------------------------	--------------------

1	Alice Cruz dos Santos	82,39	69	4. Pontuação declarada excede 15 pontos; 6. Pontuação declarada excede 10 pontos; 2. Excede 4 pontos
1	Victorya Massini Prata	62	50,5	1. Máximo 8 pontos. 6. Máximo 10 pontos
1	Giulia Demian loca	47,5	41,5	4.4 Certificados 10 e 11 não contemplam o mínimo de 3 meses
1	Adnilton Gomes da Silva Junior	31,5	31,5	-
2	Tatiane dos Santos	53	52	4. Pontuação declarada excede 15 pontos
2	Mariana Prado Bittar	56,5	51,5	1. Pontuação declarada excede 8 pontos; 6.1 Documentação apresentada corresponde somente a um semestre letivo.
2	Amanda Gabriele Pereira	54,5	50,5	4. Pontuação declarada excede 15 pontos
2	Ana Laura Dornelas Ribeiro	48,5	47,5	4. Pontuação declarada excede 15 pontos
2	Marina Gonçalves da Rosa	35,5	35,5	-

Considerando a disponibilização das cotas de bolsas pelas agências de fomento, os candidatos serão atendidos seguindo a ordem de classificação da pontuação apurada pela comissão de bolsas, sempre atendendo equitativamente a cada uma das linhas de pesquisa, conforme prevê os itens 4.3 e 4.4 do Edital.

Havendo bolsas disponíveis e nenhum candidato classificado neste edital, os resultados do edital de seleção de ingresso no PPGAU 2026/1 serão utilizados como classificação para a distribuição de bolsas, desde que há menos de 6 meses da matrícula inicial da turma, conforme previsto no Art. 7º da Resolução Nº 01/2024 do PPGAU.

Encerrados os trabalhos, e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Simone Barbosa Villa (presidente da comissão), Denise Fernandes Geribello, Glauco de Paula Coccozza e Geovana Blayer Ribeiro de Assis.

Uberlândia, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Blayer Ribeiro de Assis**, **Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Coccoza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes Geribello, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7190131** e o código CRC **DE37AEFA**.